

— PROGRAMA B2B DE INOVAÇÃO CORPORATIVA · B360

Master Agreement

B2B

Programa de **Monetização de Passivos ESG** e Bioeconomia Circular —
convertendo resíduos e riscos climáticos em receita via **Saúde Única** e
DeepTech as a Service (DTaaS).

 Bioeconomia Circular

 Valuation ESG

 Sandbox Zero-Trust

ÍNDICE / SUMÁRIO

- I Diretrizes Estratégicas (5 Premissas)
 - II Jornada de Rentabilização · 6 Fases
 - III Gatilho de Co-desenvolvimento (Solução 1.5)
 - IV Taxa de Governança e Plataforma (DTaaS)
 - V Fomento e Estruturação Tributária (Lei do Bem)
 - VI Propriedade Intelectual e Execução (Fase 4)
 - VII Responsabilidade, LGPD e Foro · Assinaturas
- ANEXOS TÉCNICOS**
- I Licenciamento e Governança (DTaaS)
 - II Precificação de Ativos (MCTI)
 - III Aditivo de Co-desenvolvimento (POC)
 - IV Vesting Tecnológico (Tech-for-Equity)

PREMISSAS & GOVERNANÇA

Diretrizes Estratégicas

O presente Master Agreement rege a parceria estratégica entre a **Empresa Âncora** e a **Bispora**, firmada sob **5 (cinco) pilares de governança corporativa** que garantem segurança institucional e operacional à Contratante:



01

Chancela Institucional e Fomento

O arcabouço tecnológico é alinhado às diretrizes do MCTI e ao ecossistema governamental (FAPESP, FINEP, EMBRAPA), mitigando riscos de governança na adoção das inovações.



02

Complementaridade Operacional (Exoesqueleto)

A Plataforma B360 e seus cientistas atuam como braço de apoio para acelerar as metas da equipe interna de P&D/Sustentabilidade da Contratante, sem sobrepor suas funções.



03

Segurança da Informação (Zero-Trust)

O processamento de dados operacionais e industriais ocorre via ambiente Sandbox anonimizado, garantindo proteção absoluta ao Core Business e aos segredos industriais da corporação.



04

Foco no Negócio Principal (Go-to-Market Externo)

A comercialização das soluções (*eco-produtos*) desenvolvidas priorizará o licenciamento para terceiros (*Off-takers*) ou criação de *Spin-offs*, gerando novos fluxos de caixa sem desviar a atenção da atividade-fim da corporação.



05

Engenharia Financeira e Valuation ESG

O programa foca em transformar resíduos em receita para reduzir provisões contábeis de passivos ambientais, diminuindo riscos corporativos e elevando os múltiplos de avaliação de mercado da companhia.

II — JORNADA DE RENTABILIZAÇÃO · 6 FASES

Bloco I – Diagnóstico & Engenharia de Projetos

INVESTIMENTO FIXO · FASES 1 A 3

R\$ 75.000 /até 2 desafios**R\$ 7.500**Sinal de ativação (10%)
na assinatura**PRAZO**

4 semanas de execução

SQUAD CENTRALAté 8 líderes + 40 adjuntos
(micro-interviews)**BÔNUS DE PLATAFORMA**

3 meses de Taxa DTaas isentos



Fase 4 direta: -20% sobre o pacote inicial



Zero impacto na rotina da fábrica

Bloco I – FASES 1 · 2 · 3**FASE 1 · 4 HORAS****Imersão (A Saúde Única como Centro de Lucro)**

Quatro (04) horas iniciais de imersão executiva focada no alinhamento da liderança. O treinamento abordará a intersecção estratégica entre ESG, Saúde Única e Bioeconomia Circular, apresentando as particularidades tecnológicas da Plataforma B360 para a valorização de resíduos.

FASE 2 · 8 HORAS**Diagnóstico – Mapeamento de Oportunidades**

Varredura interna cirúrgica para mapear onde a corporação perde dinheiro. Entregável: Diagnóstico cruzado, selecionando até 2 (dois) passivos prioritários com potencial de mercado.

FASE 3 · 24 HORAS**Mentoria & POC – Nova Linha de Receita**

Mentoria híbrida focada em validar cientificamente as soluções e a modelagem financeira. Entregável: Estruturação de 1 (uma) a até 3 (três) Provas de Conceito (POCs) atreladas aos desafios priorizados.

**Condicionante de agenda & retenção (Parágrafo Único)**

O cronograma de 04 semanas fica condicionado à disponibilização das agendas do Core Team e dos dados em até 7 dias úteis após o Vendor Setup (prorrogável por 15 dias). A inércia da Âncora suspende o projeto automaticamente; o sinal de 10% é retido a título de mobilização de equipe e setup.

Bloco II – FASE 4 – MÓDULO DE VALIDAÇÃO TECNOLÓGICA

FASE 4 · 90 A 180 DIAS

Fundo de Co-desenvolvimento – Execução & Monetiza

Alocação de capital a partir de duas linhas estratégicas, à escolha da Empresa Âncora, para validar a viabilidade técnica e comercial via arcabouço tecnológico da Bispورا (ou da própria corporação).

Linha A · Solução Única

Financiamento de **R\$ 50 mil a R\$ 150 mil**, focado em 1 solução central.

Linha B · Portfólio

Fundo global de **R\$ 300 mil** para as 3 melhores soluções em simultâneo.



Validação da estruturação

A Âncora tem até **60 dias corridos** após a entrega das POCs (Fase 3) para acionar a Fase 4. Ultrapassado o prazo sem ativação, o escopo científico será reprecificado.

Bloco III – FASES 5 E 6 – Escala & Go-to-Market via Fomento Público

FASE 5

Escala – P&D Avançado via Fomento

Captação de **recursos não reembolsáveis** (FAPESP, FINEP, EMBRAPPII) para minimizar o risco do capital próprio da Âncora.

FASE 6

Industrialização & Go-to-Market

Captação de crédito subsidiado (FINEP/BNDES) para infraestrutura fabril e **conexão com Off-Takers**. A Bispورا apoia a estruturação comercial do novo bioativo – compradores, *Joint Ventures* ou *Spin-offs* – para garantir o escoamento no mercado final.

III — DIREITO PRIMÁRIO DE APRESENTAÇÃO

Gatilho de Co-desenvolvimento (A Solução 1.5)

Para cada desafio validado na Fase 2, a Bispora detém o **direito primário de apresentação de solução**, submetido a um **Comitê de Inovação Conjunto** (representantes da Âncora e da Bispora). O processo obedecerá ao rito:

15 dias úteis - Diagnóstico Interno Bispora

Varredura no portfólio tecnológico da Bispora para identificar uma solução aderente ao desafio.

Ativação do Gatilho

Proposta privada de co-desenvolvimento para escalar a solução identificada.

Decisão Soberana da Empresa Âncora

A corporação decide livremente o destino do desafio entre as duas vias abaixo.



a) Aceite - Contratação Direta

A corporação cofinancia a parte faltante.
O desafio não vai ao mercado.



b) Recusa - Módulo de Contingência

Se a proposta não atinge os requisitos, a Âncora rejeita sem ônus. O desafio entra na Plataforma B360 como chamada aberta a startups, atuando a Bispora como ICT Integradora.

IV — AUDITORIA CONTÍNUA · MOTOR CONTÁBIL 360

Taxa de Governança e Uso de Plataforma (DTaaS)

Para assegurar a rastreabilidade da Propriedade Intelectual e garantir risco zero de glosas fiscais perante os órgãos de fomento, a execução dos projetos exige a auditoria contínua via Motor Contábil B360.

- 1. Carência Inicial (3 Meses):** Como contrapartida à contratação do Bloco I, os primeiros 3 meses de uso da plataforma estão integralmente subsidiados. **O relógio desta carência inicia-se exclusivamente a partir da entrega oficial do Diagnóstico (Fase 2)**, garantindo que o cliente não consuma o benefício antes de possuir um projeto desenhado.
- 2. Condições Pós-Carência:** A partir do quarto mês de uso, o serviço passará a ser faturado mensalmente. As faixas de faturamento e as regras operacionais estão detalhadas no **Anexo I – Proposta de Licenciamento (DTaaS)**.

V — LEI DO BEM

Fomento e Estruturação Tributária

Para assegurar a rastreabilidade da Propriedade Intelectual e garantir risco zero de glosas fiscais perante os órgãos de fomento, a execução dos projetos exige a auditoria contínua via Motor Contábil B360.

- **Motor MCTI (Glosa Zero):** 100% das comprovações de *timesheets* corporativos serão auditadas via Motor B360.
- **Taxa de Sucesso:** *Success Fee* de 5% sobre o imposto efetivamente economizado caso a corporação opte pelos serviços B360 na Lei do Bem.
- **Right to Match (Fomento):** Para o Bloco III (Fases 5 e 6), a Bispora detém o Direito de Primeira Oferta (ROFO) sob remuneração de R\$ 50.000,00 + 1% de *Success Fee*, resguardado o *Right to Match* perante terceiros.
- **Ressalva de Alinhamento (Auditorias Globais):** Caso a Contratante possua contratos globais de exclusividade com auditorias, a Bispora atuará de forma coordenada como co-autora e validadora técnica exclusiva do escopo científico do projeto, sob condições pactuadas em aditivo próprio.

VI — DIRETRIZES DE EXECUÇÃO

Propriedade Intelectual e Execução (Fase 4)

As válvulas de segurança a seguir disciplinam pagamento, titularidade e proteção do desenho técnico ao longo da execução.

- **SLA de Pagamento e Fail Fast:** SLA de 15 dias corridos para a Âncora validar relatórios de milestones, acionando a Nota Fiscal. O projeto poderá ser encerrado antecipadamente (*Fail Fast*) em caso de falha técnica irreversível.
- **Foreground IP e Co-Titularidade:** A corporação gozará de Direito de Preferência (*First Refusal*) exclusivo para licenciamento comercial. O arranjo exato de cotitularidade será cravado na assinatura da POC.
- **Tech-for-Equity (Opcional):** O modelo de *Vesting Tecnológico* constitui um evento independente de M&A (Fusões e Aquisições). Caso seja de interesse, sua negociação ocorrerá via instrumento totalmente apartado (*Term Sheet*), não travando o andamento operacional e financeiro deste contrato principal.
- **Cláusula de Não-Aliciamento (Non-Circumvention):** Todo o memorial de engenharia estruturado na Fase 3 é protegido. A Empresa Âncora fica impedida de utilizar o desenho técnico da Bispora para licitar o projeto no mercado sem conceder o *Right to Match*.
- **Válvula de Compliance Global:** Caso as políticas globais de suprimentos da Contratante proíbam expressamente a concessão de exclusividade/preferência, a Âncora poderá licitar a execução do escopo desenhado pela Bispora no mercado livremente. Neste caso, para a aquisição definitiva da propriedade intelectual do memorial de engenharia (Fase 3), o valor do Bloco I será reprecificado e acrescido de uma taxa fixa de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, liberando a Contratante para licitar o projeto com terceiros sem qualquer ônus adicional ou retenção de IP.

VII — LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilidade, LGPD e Foro

As Partes atuarão em conformidade com a LGPD via Sandbox (dados anonimizados). Nenhuma Parte será responsabilizada por lucros cessantes ou danos indiretos. A responsabilidade financeira máxima por eventuais incidentes limita-se ao valor total estipulado para o projeto em questão. Eventuais litígios serão resolvidos mediante **Mediação Extrajudicial** (30 dias) e, subsidiariamente, por **Arbitragem** confidencial em São Paulo/SP.

São Paulo, SP, [Data da Assinatura].

B360 BISPORA (Contratada)

[NOME DA EMPRESA ÂNCORA] (Contratante)

ANEXOS TÉCNICOS

ANEXO I

Proposta Comercial de Licenciamento e Governança (dtaas)

1. Tabela de Faixas (Baseada no Lucro Real / Porte da Corporação):

Faixa 1

R\$ 1.500,00 / mês

(faturamento até R\$ 78 Milhões).

Faixa 2

R\$ 5.000,00 / mês

(faturamento entre R\$ 78 Milhões e R\$ 300 Milhões).

Faixa 3 (Enterprise)

R\$ 15.000,00 / mês

(faturamento > R\$ 300 Milhões, com suporte técnico especializado contínuo).

2. Diretrizes de Governança Ativa e Modo de Retenção (Standby):

- **Governança Ativa (100%):** Enquanto houver projetos rodando na Fase 4, a taxa será faturada integralmente.
- **Pausa Operacional (Isenção de 60 dias):** Durante o prazo de 60 (sessenta) dias concedido para a decisão de ativação da Fase 4 (Validade da Estruturação), a taxa de manutenção da plataforma operará com isenção total (R\$ 0,00).
- **Modo de Retenção (Desconto de Prospecção):** Excedido o prazo da Pausa Operacional sem o início da Fase 4, ou em períodos onde a corporação deseje manter a nuvem e os dados industriais salvos sem testes ativos, a mensalidade operará com desconto a 25% da faixa correspondente.
- **Cancelamento Simplificado:** Cessaçãopro-rata mediante aviso prévio de 30 dias se a corporação emitir parecer de recusa formal e não cadastrar novos desafios.

ANEXO II

Metodologia de Precificação de Ativos e Aporte Econômico (MCTI)

1. Custos de Homem-Hora (Timesheets):

Aferidos pela equação:

Salário Base + Encargos + Provisões / Horas Úteis Mensais.

2. Uso de Infraestrutura:

Calculado através do custo de **depreciação hora-máquina**

Acrescido dos **insumos diretos** aferíveis.

3. Teto de Comprovação Econômica:

Limite de aporte não financeiro

Aportes estruturais/não-financeiros **não poderão superar 25% do valor total (CAPEX)** do projeto - preservando a liquidez direta mínima de 75% à parte executora.

ANEXO III E IV

Modelo Padrão de Termo Aditivo de Co-Desenvolvimento (POC)

Vesting Tecnológico (Tech-for-Equity)

ANEXO III

Termo Aditivo de Co-desenvolvimento (POC)

(Ordem de Serviço a ser assinada a cada novo desafio aprovado na Fase 4).

1. Escopo e Prazo

Desenvolvimento visando mitigar passivo focado em Saúde [Ambiental/Animal/Humana] em [90 a 180] dias.

2. Orçamento e Desembolso

Valor total de R\$ [50.000,00 a 150.000,00], liberado da seguinte forma:

- **Sinal de Mobilização Inicial: 20% do valor total** liberados na assinatura, mitigando prazos de processamento (SAP) para insumos.
- **Milestones 1, 2 e Final:** Percentuais atrelados às entregas técnicas e apresentação do MVP.

3. Gatilho de Fail Fast

Em caso de impossibilidade científica comprovada (reprovação em 15 dias), o aditivo encerra-se pagando-se apenas as etapas executadas.

ANEXO IV

Vesting Tecnológico (Tech-for-Equity)**1. Permuta (Smart Money)**

Aportes de engenharia/infraestrutura convertidos em percentual de cotas societárias de nova SPE.

2. Vesting Baseado em Entregas

Cotas destravadas paulatinamente mediante alcance de resultados tecnológicos (milestones).

3. Prazo Decadencial

As partes terão 30 dias para fechar o Acordo de Cotistas (Valuation). Findo o prazo sem acordo, o aporte será convertido em prestação de serviços padrão ou dívida (Mútuo) para garantir o avanço do P&D.